



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO nº 14 /2025

Ao Ilmo.

Sr. Prefeito Municipal de Minduri

José Bento Junqueira de Andrade Neto

A par de cumprimentá-lo, bem como de reafirmar o compromisso dos membros do Poder Legislativo local com a lisura e a transparência da Administração Pública do Município de Minduri/MG, alicerçados nas faculdades elencadas na Constituição Federal, a Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Minduri e à Secretaria Municipal de Finanças, para que prestem esclarecimentos formais acerca do atraso na efetivação dos trâmites financeiros e repasses referentes a contratos essenciais do Município, em especial o contrato com o Hospital.

Considerando que, conforme informações recebidas, o contrato com o Hospital foi assinado no dia 23 de janeiro de 2026, porém os procedimentos finais para liberação dos repasses ainda se encontram pendentes, situação está que tem gerado atrasos no pagamento dos funcionários da instituição, conforme relatos encaminhados a esta Vereadora.

Tal circunstância causa preocupação, uma vez que pode comprometer a regularidade dos serviços de saúde prestados à população, além de gerar insegurança aos profissionais que atuam na área.

Diante do exposto, requer-se esclarecimentos objetivos acerca dos seguintes pontos:

1. Quais são os **trâmites administrativos e financeiros pendentes** j que ainda impedem a efetivação dos repasses, mesmo após a assinatura do contrato.
2. Qual o **prazo previsto para a conclusão desses trâmites** e para a regularização dos pagamentos.
3. Se há **outros contratos essenciais** do Município que, embora já assinados, também se encontrem com repasses pendentes, informando a situação atual de cada um.
4. Quais **medidas concretas estão sendo adotadas** pelo Poder Executivo e pela Secretaria Municipal de Finanças para evitar novos atrasos e garantir a continuidade dos serviços essenciais.

O presente requerimento visa assegurar a transparência da gestão pública, resguardar a continuidade dos serviços essenciais — especialmente na área da saúde — e evitar prejuízos aos trabalhadores e à população do Município de Minduri.

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

Antecipamos agradecimentos, contando com a sensibilidade de Vossa Senhoria sendo sabedor da importância da presente solicitação.

Atenciosamente,

Jaciara Portela Nascimento
Vereadora